

PODE UMA “MÁSCARA AFRICANA EM MADEIRA” CONTINUAR A FIGURAR COMO TAL NUMA COLEÇÃO E/OU EXPOSIÇÃO MUSEOLÓGICA HOJE?

Resumo: A propósito das coleções extraeuropeias há muito detidas pelos museus portugueses, o artigo procura alargar o debate para além do tópico da sua possível restituição às comunidades de origem. Em Portugal, tardam as orientações oficiais sobre como atuar em relação às coleções coloniais e muitos museus parecem ver no imobilismo a estratégia perfeita para escaparem à abordagem de um tema polémico. Usando como apoio os mais recentes desenvolvimentos ocorridos a nível internacional e, em particular, proporcionando um conhecimento detalhado do *Relatório Macron* e das recomendações da *Deutscher Museumsbund* (Associação Alemã de Museus), este artigo procura disponibilizar material de reflexão que sirva um debate consciencioso e alargado acerca das coleções coloniais. Admitir que o colonialismo penetrou todas as instituições modernas, entre as quais o museu, e que muitos dos objetos localizados nos museus ocidentais são historicamente e culturalmente ‘sensíveis’ torna evidente a obrigação moral e ética que cada museu deve enfrentar, entre outras coisas, como forma de contribuir para a desconstrução de uma ideologia colonial que se perpetua muito para além do fim formal do colonialismo. O artigo procura demonstrar como a investigação é a pedra central do processo que permitirá reequacionar as coleções coloniais e documentá-las de forma menos lacunar e datada. Para lá de outras dinâmicas pelas quais possam ser abordadas, as coleções coloniais precisam que o seu tratamento e exibição surjam complexificados e, isso, implica processos extensos e profundos de reanálise e reavaliação.

Palavras-chave: coleções coloniais; descolonização de museus e coleções; reinterpretação de significados; *Relatório Macron*; Recomendações da *Deutscher Museumsbund*;

Can an “African wooden mask” continue to appear as such in a museum collection and/or exhibition today?

Abstract: Regarding the extra-European collections held by Portuguese museums for a long time, the article seeks to broaden the debate beyond the topic of their possible restitution to communities of origin. In Portugal, official guidelines on how to act in relation to colonial collections are late and many museums seem to see immobility as the perfect strategy to escape to the approach of a controversial topic. Using the latest developments at international level as support and, in particular, providing a detailed knowledge of *Macron Report* and recommendations of Deutscher Museumbund (German Association of Museums), this article seeks to provide material for reflection that will serve a conscientious and wide-ranging debate about colonial collections. Admitting that colonialism has penetrated all modern institutions, including the museum, and that many of the objects located in Western museums are historically and culturally ‘sensitive’ makes evident the moral and ethical obligation that each museum must face, among other things, as way of contributing to the deconstruction of a colonial ideology that is perpetuated far beyond the formal end of colonialism. The article seeks to demonstrate how research is the cornerstone of the process that will allow us to rethink colonial collections and document them in a less incomplete and dated way. In addition to other dynamics through which they can be approached, colonial collections need that their treatment and display be complexified, and this implies extensive and deep processes of reanalysis and reassessment.

Keywords: colonial collections; decolonization of museums and collections; reinterpretation of meanings; *Macron Report*; *Deutscher Museumbund* Recommendations;

INTRODUÇÃO

Instituições como o Tropenmuseum, de Amsterdão (Holanda) ou o Royal Museum for Central Africa, de Tervuren (Bélgica) exemplificam casos concretos em que são assumidas e concretizadas reformulações nas respetivas exposições permanentes. Nos últimos anos são vários os museus internacionais de referência que têm vindo a proceder ao aprofundamento do estudo das suas coleções coloniais e à renovação dos respetivos discursos expositivos. Ao tema é dada atenção em todo o mundo e a discussão promete estender-se a todos os tipos de museus detentores de coleções constituídas em contexto colonial. Em Portugal, contudo, o debate parece encontrar muita dificuldade em ser aprofundado. Para lá das tentativas do ICOM Portugal, a quem se deve a concretização, em 2021, do primeiro inquérito para identificação e

localização das coleções extraeuropeias detidas por instituições portuguesas (ICOM-PT, 2021), são poucos os museus que já aceitaram este desafio de reequacionarem as suas coleções coloniais. Usando como apoio os mais recentes desenvolvimentos ocorridos a nível internacional e, em particular, o designado *Relatório Macron* (Sarr & Savoy, 2018) e o documento produzido pela Deutscher Museumsbund (Associação Alemã de Museus (AAM, 2021) visando a veiculação de recomendações no tratamento dessas coleções, o artigo procura contribuir para o trabalho de reflexão urgente que precisa ser feito e é ainda demasiado restrito. Admitir que o colonialismo penetrou todas as instituições modernas, entre as quais o museu, e que muitos dos objetos localizados nos museus ocidentais são historicamente e culturalmente ‘sensíveis’ torna evidente a obrigação moral e ética que cada museu deve enfrentar, entre outras coisas, como forma de contribuir para a desconstrução de uma ideologia colonial que se perpetua muito para além do fim formal do colonialismo. A descolonização de uma coleção colonial passa, em primeiro lugar, pela sua contextualização no interior do sistema colonial, o que pressupõe processos de investigação aprofundados para a documentar de forma menos lacunar e datada. Para lá de outras dinâmicas pelas quais possam ser abordadas, as coleções coloniais precisam que o seu tratamento e interpretação expositiva surjam complexificados. Como forma de situar as diversas dimensões inerentes a esta problemática de descolonização, o texto começa por traçar o panorama da situação em termos internacionais, proporcionando um conhecimento detalhado dos dois documentos referidos, cuja análise ajuda a evidenciar o percurso já percorrido e o sentido das reorientações necessárias.

1. AS COLEÇÕES COLONIAIS NO ATUAL CONTEXTO INTERNACIONAL

Como Maria Jesus Monge (2021) afirma, o desejo de reunir objetos diferentes, longínquos, exóticos é, não apenas constante, mas está na origem de muitas instituições museológicas. A constatação disso, mas também de que o pano de fundo histórico-político da constituição de muitas coleções museológicas foi o dos impérios coloniais europeus, levou a que, desde as últimas décadas do século XX, fosse emergindo uma linha de reflexão e ação visando a designada ‘descolonização das coleções e dos museus’. Vários fatores contribuem para esta inevitabilidade. Por um lado, o fim do sistema colonial formal, e o reconhecimento de que corporizou um contexto de dominação e de relações muito assimétricas, torna impossível escamotear que esse contexto histórico se refletiu também nos tratamentos até então concedidos aos objetos e coleções extraeuropeias. Por outro lado, na academia vão emergindo quer os estudos críticos do património (Smith, 2006; Harrison, 2019), quer a teoria e os estudos pós-coloniais (ou póscoloniais e

decoloniais!), aos quais se juntam as sucessivas vagas de migrantes vindos das antigas colónias para a Europa, tudo conduzindo ao reconhecimento da necessidade de questionar os legados do colonialismo (Maldonado-Torres, 2008; Mignolo & Walsh, 2018). Por outro lado, ainda, já há algum tempo que a museologia vinha teorizando sobre a importância do museu assumir, para lá das suas tarefas de estudo, conservação e exposição de acervos, a centralidade da sua função social, pela qual aceita o desafio e o compromisso de desempenhar um papel significativo na constituição de cidadãos conscientes, críticos e participativos, social e politicamente (Sandell, 2016). Todas estas linhas de reflexão vão gradualmente tornando evidente a premência de refletir sobre as práticas tradicionais das instituições museológicas, emergindo cada vez mais notório o carácter anacrónico de um museu ocidental continuar a pretender silenciar e/ou banalizar questões que são agora entendidas como precisando ser discutidas de forma crítica e ética. De modo sucinto: todas as tentativas nesse sentido não podem deixar de ser encaradas como tentativas de perpetuação da ideologia colonial.

Contudo, é exatamente isso que se verificava ainda no início do século XXI, devendo aqui ser referida como sua ilustração mais flagrante a *Declaração sobre a importância e valor dos Museus Universais*, apresentada em dezembro de 2002 e subscrita por 19 grandes museus europeus e norte-americanos (Lewis, 2004). O documento, que é assinado pelos respetivos diretores de instituições tão díspares como os museus estatais de Berlim, Museo del Prado, Musée du Louvre, British Museum, Guggenheim Museum de Nova Iorque, ou Metropolitan Museum of Art, suscitou acesa discussão e levou o ICOM a promover sessão extraordinária do seu comité consultivo em junho de 2003, acabando por influir também na revisão do *Código Deontológico* do ICOM, de 2004¹. Na *Declaração*, os seus signatários começam por se autointitular “os membros da comunidade museal internacional”, afirmando que partilham a convicção de que o tráfico ilícito de objetos etnográficos, artísticos e arqueológicos deve ser firmemente desencorajado. De imediato, contudo, ressalvam o dever de se admitir que as peças adquiridas noutros tempos não possam ser consideradas à luz de va-

¹ O *Código Deontológico do ICOM* foi aprovado em 1986, na 15ª Assembleia Geral, Buenos Aires, Argentina. Foi modificado em 2001, na Assembleia Geral de Barcelona, Espanha, aparecendo designado como *Código Deontológico do ICOM para os Museus*, e foi novamente revisto em 2004, na Assembleia Geral de Seul, Coreia do Sul. Esclareça-se que segundo os países, e até mesmo segundo as diferentes versões do *Código*, este pode utilizar no título os termos “deontológico” ou “de ética”. No caso de Portugal, o ICOM-PT adotou desde 2009 o primeiro termo, por o considerar o mais utilizado pela comunidade museológica portuguesa, mas a versão em inglês adotada pelo ICOM nomeia-o *Code of Ethics for Museums*. Este será novamente revisto em 2007 e 2017, esperando-se nova revisão para 2022 aquando da decisão sobre a nova definição de museu. Veja-se:

<https://icom.museum/wp-content/uploads/2018/07/ICOM-code-en-web.pdf>

lores e sensibilidades diferentes. Esses objetos, alojados há décadas, ou até séculos, nos museus europeus e americanos, independentemente de como foram adquiridos, ter-se-iam tornado “parte integrante dos museus que os protegeram e, por extensão, do património das nações que os abrigaram”. Embora a redação do documento tenha sido suscitada pelos apelos crescentes à devolução de objetos, sobretudo por parte de países recém descolonizados, o documento prossegue, escolhendo como único exemplo ilustrativo do seu posicionamento o caso da escultura clássica grega². Frisa, então, que a admiração universal de que os objetos de outras culturas gozam não se verificaria sem a sua disponibilização para um público internacional através dos grandes museus. Designando o possível repatriamento de objetos há tantos anos integrantes das coleções dos museus como um “grande desafio para as instituições”, o documento resume o seu argumento central acerca do que seriam museus universais, afirmando que “forçoso é reconhecer que os museus não estão ao serviço dos cidadãos de uma única nação, mas de todas as nações.”. Dado que “restringir o campo dos museus detentores de coleções diversas e multifacetadas, penalizaria o conjunto dos visitantes”, fica implícito que estes museus universais deveriam ficar libertos daquela obrigação.

A *Declaração* acabada de passar em revista com algum pormenor merece essa atenção na medida em que se constitui como epítome de uma certa visão acerca das coleções coloniais. Por um lado, parece reconhecer que há ilegitimidades a serem resolvidas, aceitando a pertinência de abordar questões como a restituição ou a reinterpretação dos objetos, mas está escrita de tal modo que a frase seguinte e o texto no seu todo desmentem essa leitura. Parece ir num sentido, mas, de imediato e subtilmente, defende o seu contrário, constituindo-se como um texto que merece o rótulo de ardiloso na medida em que, de facto, o que faz é escamotear a discussão que à partida parecia aceitar. Por outro lado, surge bastante evidente que o documento se apresenta como um manifesto produzido e subscrito por alguns dos maiores e mais ricos museus do mundo, na tentativa de prevenir eventuais pedidos de restituição dos ‘seus’ objetos. Pretendendo que a origem diversificada das suas coleções lhes confere desígnios universais, estas instituições intentam transformar objetos que caberiam melhor na designação de “património contestado” (Olsen & Dallen, 2002), em espólios que lhes garantam um estatuto de imunidade face a potenciais pedidos de restituição. Por tudo isto, suscita forte polémica, nomeadamente, sobre a questão das instituições subscritoras,

² Esta é uma estratégia igualmente repetida por alguns dos profissionais de museus portugueses (ver, e.g. L. Raposo, 2021), através do que, deduz-se, procuram evitar ir ao amago da questão e encarar o contexto específico da situação e/ou ideologia colonial.

todas ocidentais, se poderem arrogar o papel de guardiões da cultura material da humanidade³. As pretensões da *Declaração* suscitaram múltiplas reações de rejeição e o presidente do Comité para a Deontologia do ICOM, Geoffrey Lewis (2004), também sentiu necessidade de se distanciar. Começa por fazer notar que à partida todos os museus se inscrevem numa ideia de universalidade, ela própria devedora do ideal enciclopedista do século XVIII e do Iluminismo europeu. Mas relembra que, desde o início do século XIX, em paralelo, igualmente floresceram os museus de identidade nacional, pelo que a pretensão de qualquer instituição museológica se arrogar como o lugar apropriado para a localização de determinado património cultural “não é algo sem relação com a natureza provisória das fronteiras políticas, as quais estão sujeitas à mudança” (Lewis, 2004, p. 3). Ter presente esta ligação à mutabilidade das fronteiras políticas permite ganhar consciência sobre a importância das coleções museológicas para o enraizamento das identidades culturais nacionais, o que por si só favorecerá o reconhecimento da legitimidade de qualquer país desejar apresentar o seu património cultural no seu próprio território. E, neste ponto, G. Lewis não se serve do subterfúgio usado na *Declaração*, já que prossegue referindo em concreto que tais questões se colocarão também às nações africanas, as quais, no geral, têm o seu património disperso. Perante a *Declaração* e constatando que a posse e tratamento das coleções coloniais têm uma dimensão internacional, cuja gestão não encontrava apoio na legislação internacional por esta não ter ainda força de lei obrigatória, o ICOM procurou intervir de modo construtivo sobretudo através da revisão, em 2004, do seu *Código Deontológico*. Aí é preconizado o estabelecimento de parcerias com as instituições que não podem contar com parte considerável dos seus bens patrimoniais e é recomendado que se iniciem diálogos capazes de conduzir à devolução dos bens culturais. Convidando a agir mais no plano profissional do que no político, o novo *Código* defende a adoção de medidas diligentes e responsáveis para responder aos pedidos de restituição específicos que sejam apresentados, levando em conta todas as suas circunstâncias e todas as partes interessadas. A questão da proveniência colonial de muitas coleções europeias, e a necessidade de a considerar, parece ganhar assim um reconhecimento mais alargado. Mas a *Declaração* é igualmente merecedora de críticas na medida em que os seus subscritores se esforçam por se manter como que arredados das responsabilidades e compromissos sociais atribuídos aos museus na atualidade. Uma visão mais contemporânea do lugar e

³ Em 2004, a rubrica *Gros Plan* da revista *Les Nouvelles de l'ICOM* é dedicada a este assunto, publicando quer o texto integral da *Declaração*, quer os comentários de três dos seus signatários acerca das suas instituições e respetiva visão do seu papel enquanto museu universal, quer ainda comentários de outras pessoas não subscritoras do documento.

da função social do museu está completamente ausente do texto, parecendo confinar-se a ideia de museu à de instituição detentora de acervos. No seu conteúdo transparece bastante evidente, quer uma visão demasiado tradicional da instituição museológica, quer a manutenção da ideologia colonial.

Portanto, em termos internacionais e apesar da inevitabilidade que referi antes, é possível afirmar que uma efetiva abordagem das coleções coloniais enquanto tal é algo sucessivamente adiado e/ou escamoteado em muitos países ocidentais. Se é verdade que em termos intelectuais a ideia da necessidade de estudo e problematização das coleções se vai fazendo sentir, emergindo cada vez mais como tópico de discussão, em termos legais e de políticas públicas nacionais dos países europeus, a situação permanecia inalterável e sem vislumbre de posições concertadas. É por isso que o discurso proferido pelo presidente francês, Emmanuel Macron, em 2017, no Burquina Faso, tem o efeito de uma forte pedrada no charco dessa estagnação⁴.

No dia 28 de novembro de 2017, em visita oficial e discursando perante entidades oficiais e centenas de estudantes na Universidade de Ouaga-1 Professeur Joseph Ki-Zerbo, na cidade de Uagadugu, a capital daquele país africano, o presidente francês afirma querer que daí “a cinco anos estejam reunidas as condições para as restituições temporárias ou definitivas do património africano a África”⁵. Esta atitude e a sua clareza verbal é tão mais inesperada e significativa quanto, ainda um ano antes, o Estado francês tinha categoricamente recusado satisfazer o pedido de restituição apresentado pelo Benin, usando o argumento de sempre: o princípio da inalienabilidade das coleções públicas francesas (Sarr & Savoy, 2018). Claro que o discurso do presidente francês é um típico exercício de relações internacionais, mas todo ele assenta também na transmissão da ideia de que são possíveis novas formas de amizade, mais efetivas e equilibradas, entre a França e vários países africanos. Já bastante próximo do seu final, depois de ter passado em revista quer as potencialidades do Burquina Faso, quer as áreas de vantajosa colaboração, o discurso passa a enunciar as três vias que eleger para a consolidação das desejadas novas relações de amizade. Uma dessas vias é a cultural e é nesse âmbito que o presidente francês afirma:

⁴ Era chefe de Estado do Burquina Faso o presidente eleito, Roch Kaboré (deposto por golpe militar, em janeiro de 2022). Acrescente-se que logo no dia seguinte, dia 29 de novembro, o discurso integral é disponibilizado no site oficial do Eliseu.

<https://www.elysee.fr/emmanuel-macron/2017/11/28/discours-demmanuel-macron-a-luniversite-de-ouagadougou>

⁵ O Burquina Faso, herdeiro dos antigos Reinos Mossis dos séculos XIV e XV, foi ocupado pelos franceses em 1896. Por abrigar os cursos superiores do rio Volta, herdará do período colonial a designação de República do Alto Volta aquando da independência, em 1960. Em 1984, o seu então chefe de Estado, Thomas Sankara, (assassinado em 1987) leva a cabo a mudança de nome para Burquina Faso. Trata-se de uma criação contemporânea que recorre a referentes linguísticos de várias línguas faladas no território, cujo significado global traduzirá a ideia de “terra natal das pessoas íntegras” (McFarland & Rupley, 1998; Sankara, 2007).

*Non posso aceitar que uma grande parte do património cultural de vários países africanos esteja em França. Há explicações históricas para isso, mas não há justificação válida, durável e incondicional; o património africano não pode estar unicamente nas coleções privadas e nos museus europeus. O património africano deve ser valorizado em Paris, mas também em Dakar, em Lagos, em Cotonou, esta será uma das minhas prioridades.*⁶

O posicionamento agora assumido, subscrevendo e frisando a necessidade de encarar a restituição do património africano aos africanos, é uma mudança político de grande relevância. Inscreve-se numa nova postura do Estado francês acerca da própria colonização e seus efeitos. Essa nova visão já se tornara manifesta durante outra visita oficial, no caso à Argélia e também realizada em 2017, quando é reconhecido que a colonização, fazendo parte da história francesa, foi um crime contra a humanidade e uma barbárie (Sarr & Savoy, 1918, p. 1). Agora, o presidente francês vinca que pertence a uma geração na qual não há dúvidas sobre as violências perpetradas pelo sistema colonial europeu. O *Discurso Macron 2017*, como passa a ser conhecido, é, portanto, um acontecimento de magna importância. Da parte do Estado francês, é o culminar de um rompimento verbal claro com décadas de discursos e práticas de sentido oposto e, por outro lado, será o motor de desenvolvimentos subsequentes importantes. Contribuirá para que diversos países europeus abram a discussão sobre as suas coleções coloniais e tem como consequência imediata a adjudicação de um estudo aprofundado sobre o património de origem africana nas coleções públicas francesas. Essa investigação é encomendada pelo ministério da cultura francês a Bénédicte Savoy, uma historiadora da arte francesa, e a Felwine Sarr, um economista senegalês, surgindo os seus resultados sistematizados, em 2018, na publicação com o título: *Relatório sobre a Restituição do Património Cultural Africano. Para uma Nova Ética Relacional* (Sarr & Savoy, 2018)⁷. Normalmente referido como *Relatório Macron*, este é o primeiro documento de que me socorro para ilustrar as mais recentes reorientações internacionais. Importa aqui destacar quer a envergadura do trabalho realizado, quer o carácter operativo das suas recomendações. No seu todo é uma demonstração clara de que os seus autores compreenderam as dimensões política e ética do desafio que lhes foi colocado.

Atentemos com algum pormenor ao seu conteúdo. O volume inclui três partes e 160 páginas de anexos, num total de 240 páginas. Começando pelo

⁶ É a seguir a este trecho que é dita a frase já transcrita do período de cinco anos para definir as condições de restituição.

⁷ Convirá esclarecer, como é feito logo na introdução do *Relatório*, que o estudo realizado apenas atende ao património relativo à dita África subsaariana, já que os países do norte de África apresentarão contextos substancialmente distintos.

fim, os anexos abrangem informação minuciosa sobre a metodologia adotada, elucidando sobre todas as individualidades e instituições ouvidas e consultadas. Estas são múltiplas e sempre transcontinentais e interdisciplinares: desde os “amigos críticos” que são consultores diversos, franceses e africanos; diversos profissionais de museus, de França, Senegal, Mali, Camarões e Benin; atores políticos como os ministérios dos negócios estrangeiros e da cultura, o parlamento e embaixadas e a Unesco; as “comunidades” que se referem a associações ou entidades já envolvidas na identificação e restituição de património africano; agentes do mercado de arte africana, tanto europeus como africanos. Ficam explicitadas todas as opções metodológicas, bem como os critérios para, de entre os países africanos francófonos, se trabalhar de mais perto com alguns deles. Os anexos elucidam também sobre os respetivos programas dos “ateliers de reflexão”, realizados, um em Dakar e, outro, em Paris; e apresentam os inventários parametrizados produzidos dos museus franceses, através dos quais foi possível calcular com precisão aproximada a quantidade, a qualidade e a proveniência das coleções coloniais francesas. Reúnem também diversos documentos como a carta de missão dos dois investigadores e diversos mapas e gráficos que tentam sistematizar alguns dos dados alcançados, como as instituições museológicas existentes em África ou a distribuição pelos países africanos dos objetos detidos pelas instituições francesas. Para além disso, os anexos apresentam minuciosa proposta de procedimento de restituição, incluindo, em tabelas e em texto escrito, sugestões para a redação da lei a ser alterada. Incluem ainda modelo de acordo bilateral para procedimento de restituição, deixando informações preciosas sobre o tratamento jurídico a adotar para fazer “sair do domínio público os objetos restituíveis” ou “como tratar objetos obtidos por dádiva ou legado” (2018, p. 111-118).

Quanto às três partes, a primeira tem como título *Restituir* e procura dissipar as ambiguidades ligadas à utilização do termo “restituição”, colocando-o em relação com questões mais amplas do trabalho de memória e reparação. Procura tornar claro que “restituir” é devolver ao seu proprietário legítimo, o que tem implícito que se restitui algo obtido por ato repreensível. Em sequência, debate e toma a defesa da via das restituições perenes, considerando as “restituições temporárias” apenas aceitáveis como solução transitória, enquanto não se encontram dispositivos jurídicos que permitam regressos definitivos. Ao grande objetivo de encontrar uma solução social e jurídica para a restituição de objetos, cujo estatuto é o de bens inalienáveis em virtude do seu estatuto simultâneo de bens públicos nacionais franceses, o *Relatório* propõe tornar esses objetos restituíveis pela sua saída desse domínio público. A restituição deve ser tratada como uma exceção reservada aos Estados cujos territórios correspondam às antigas colónias francesas. A restituição

emerge como uma forma de resgate da dignidade e identidade africanas e o respetivo pedido de restituição ficará reservado aos Estados que tenham concluído um acordo bilateral com a França, o que será um ato de relações internacionais operado através de um tratado entre Estados (2018, p. 111). Através de estatísticas precisas, a segunda parte do volume, *Restituições e coleções*, prossegue pondo em evidência a relação estreita entre tutela colonial e formação das coleções africanas nos museus públicos franceses, daí se deduzindo recomendações concretas em matéria dos processos de restituição a ser encetados. A terceira parte, *Acompanhar os regressos*, define o quadro cronológico, jurídico, metodológico e financeiro com o qual será possível efetuar o regresso do património africano a África. O modo simultaneamente abrangente e pormenorizado como os assuntos são tratados fornece ao documento um carácter operativo de efetivo instrumento de trabalho. O *Relatório* torna-se uma útil e indispensável ferramenta para qualquer país ou instituição que pretenda encarar a questão das suas coleções coloniais.

Deve ser frisado que este papel operativo do *Relatório* é reforçado também pelos contributos da *Introdução* e da parte zero que antecede as outras três já mencionadas e fornece um enquadramento histórico amplo do tópico das capturas patrimoniais e dos desafios coletivos colocados à Europa pelo confronto do seu passado colonial. Na *Introdução*, são elencados alguns pedidos oficiais de desculpa endereçados por países como a Alemanha aos Herero, em 2004, a Itália à Líbia, em 2008, ou o Reino Unido ao Quênia, em 2013, a propósito da violência, repressão e danos perpetrados desde final do século XIX. De imediato, contudo, é frisado que a Europa continua longe de saldar o seu passado colonial, fazendo notar como o *Discurso Macron 2017* chega depois de décadas de negação e/ou afirmações viciadas sobre os benefícios da colonização. Falar das coleções africanas e da sua restituição é apenas abrir um capítulo de uma história muito mais vasta e difícil. Esta exige que se aborde o sistema de apropriação e alienação que foi o sistema colonial e, em relação ao qual, alguns museus europeus são os seus arquivos públicos. Por outro lado, pensar estas problemáticas implica não apenas uma abordagem do passado, mas sobretudo decidir que pontes se quer construir para futuras relações mais equitativas. Se guiado pelo diálogo, polifonia e troca, o gesto de restituição não pode ser considerado um ato perigoso, de perda identitária ou delapidação de bens culturais. Tratar-se-á, antes, de abrir e estender o significado dos objetos. São referidos os dados produzidos por especialistas e compilados pela Unesco (2011) que atestam que cerca de 95% do património material dos países africanos a sul do Sahara se encontra fora do continente africano. Sendo este abismo entre objetos detidos e localizados no exterior uma especificidade do continente africano, a intenção de restituição iniciada pela França apresenta-se como tendo uma tripla lógica: de reparação, de reequilíbrio da

geografia cultural mundial e, sobretudo, de novo começo baseado agora na ideia de que todos têm “direito ao património” (Convenção de Faro, 2005).

A parte zero, *A longa duração das perdas*, dedica-se a historiar a questão das capturas patrimoniais. Demonstra como, apesar de prática generalizada desde a Antiguidade europeia, desde a mesma altura ela é também percebida como crime contra as populações e instrumento de desumanização do inimigo. A tomada e transferência de objetos dos vencidos, por parte dos vencedores, são atos muito antigos, mas a sua denúncia como tendo consequências de longa duração e conduzindo ao declínio dos primeiros por contraponto com o desenvolvimento dos últimos, é tema debatido já pelo historiador grego Polybe (séc. II a. c.), bem como por várias outras personagens ao longo dos séculos. É, por exemplo, referido Marco Túlio Cícero (séc. I a. C) que abordou a questão do presumível consentimento das vítimas e defendeu que a ‘compra’ de peças por um vencedor não é suficiente para legitimar o ato de apropriação e transferência desses bens, já que em tal contexto a questão não deve ser abordada em termos legais e jurídicos, mas morais e éticos. Neste seguimento, é demonstrado como, do ponto de vista jurídico e para os países europeus, os direitos de devastação e pilhagem dos bens do inimigo foram práticas lícitas de guerra até ao fim do século XIX, tidas como o resultado natural das conquistas militares. Contudo, ao mesmo tempo que tais práticas eram exportadas para a África e Ásia no contexto dos impérios coloniais europeus, em 1899, estabelecia-se a *Convenção relativa às Leis e Costumes da Guerra em Terra*, assinada em Haia (Holanda) por 24 países, que tornava ilícita as práticas do saque e da captura de bens culturais aquando de conflitos armados⁸. Compreende-se, então, que os territórios tornados colónias europeias passam à situação de excecionalidade, em resultado exatamente de serem equacionados apenas como coloniais. As capturas patrimoniais concretizam-se nesses territórios como correlatos ‘naturais’ das guerras de conquista e são absorvidas jurídica e materialmente pelos respetivos Estados conquistadores. Quando os bens chegam às metrópoles coloniais vão ‘naturalmente’ para as grandes instituições nacionais dedicadas à instrução pública, sobretudo museus e bibliotecas. O *Relatório* passa então a elencar diversos saques perpetrados em África e na Ásia por vários países europeus no contexto das ditas ‘expedições militares punitivas’. Faz igualmente notar a

⁸ Esta Convenção estabelecida a 29 de julho de 1899 pode ser olhada como mais uma peça conducente à “amenização dos horrores” da guerra (Duarte, 2018). Esclareça-se, porém, que, dos seus 24 signatários, 18 eram Estados europeus e maioritariamente titulados como impérios. Exteriores à Europa, mas constituindo-se igualmente como impérios, apenas o Japão, Pérsia, Sião e Otomanos; e países republicanos apenas os Estados Unidos da América e os Estados Unidos Mexicanos. Esta ordem internacional será profundamente alterada depois da I guerra mundial, se bem que os impérios coloniais só sejam desmantelados depois da II guerra mundial.

existência de expedições desde início direcionadas para abastecer os museus, frisando que todas as nações europeias se socorrem da mesma fonte, mesmo as não diretamente servidas pelas subtrações militares: “a procura ativa de bens culturais e sua transferência para as capitais europeias como estando no âmago (e não nas margens) da empresa colonial” (2018, p. 10). Por outro lado, o desempenho didático desta parte zero prossegue ainda pela consideração do papel da antropologia, no século XIX, como veículo de apoio científico aos projetos coloniais. Enquanto área disciplinar nascente e dominada pelo quadro teórico do evolucionismo, os seus contributos foram centrais na legitimação das práticas de coleta e reunião de objetos das colónias. Chegados ao século XXI, importará reconhecer que os museus que acolheram essas coleções coloniais – seja qual for a sua tipologia – são os herdeiros de todo esse processo que reuniu, como duas faces da mesma moeda, a destruição das estruturas sociais e a coleta de objetos: “os grandes museus da Europa são em simultâneo os conservadores brilhantes da criatividade humana e os depositários de uma dinâmica de apropriação, muitas vezes, violenta, ainda pouco conhecida” (idem, p. 11). Assim sendo, falar de restituição na atualidade é, em simultâneo, “reabrir o ventre da máquina colonial e o dossier da memória duplamente apagada dos europeus e dos africanos de hoje, uns ignorando na sua maior parte como se constituíram os seus prestigiados museus, outros, penando para reencontrar o fio de uma memória interrompida” (ibidem).

O conjunto de dimensões abordadas torna evidente que o tema das coleções coloniais tem todas as razões para estar na ordem do dia e precisa, de facto, de lá ser colocado⁹. Os dois autores procedem então ao levantamento, em termos mais contemporâneos, das atitudes emergentes sobre o assunto. Quanto ao historial das reclamações de devolução por parte dos países africanos, fica-se a saber que o movimento emerge com alguma consistência a partir de 1960 e que é encabeçado pela Etiópia e Nigéria, embora desde a mesma altura não haja a assinalar desenvolvimentos significativos no sentido da satisfação das suas reivindicações. Na Europa, a atitude institucional recorrente ainda é a de evitar tocar no assunto. A simples palavra ‘restituição’ tende a suscitar reflexos de defesa e prudência, não havendo a referenciar nenhuma tendência de negociação generalizada, nem nenhuma reflexão estruturada sobre o tema. De um modo geral, apenas a restituição de restos humanos parece ter alcançado algum consenso e passado a impor-se às consciências e instituições europeias. Em relação a França, são evidenciados os esforços das entidades competentes para colocar as coleções coloniais a salvo de qualquer

⁹ Nesta altura, o *Relatório* fornece alguns números interessantes, como: o Musée Quai Branly detém 70 000 objetos provenientes de África, o British Museum 69 000, o Weltmuseum, de Viena, 37 000, o Musée Royal de l’Afrique Centrale, na Bélgica, 180 000, ou o futuro Humboldt Fórum, de Berlim, 75 000.

potencial reivindicação, nomeadamente assegurando a sua plena propriedade através do estratagema da sua pertença inalienável ao património nacional francês. Logo na década de 1960, há a assinalar o endurecimento da ação das entidades oficiais do património, tentando antecipar-se aos movimentos de independência¹⁰. É lembrado como, no final dos anos de 1970, perante a inflexibilidade das antigas potências coloniais e a ausência de respostas sobre o assunto, o então diretor-geral da Unesco, Amadou-Mahtar M'Bow, procura colocar a questão em cima da mesa no âmbito daquele organismo internacional¹¹. Em 1979, escreve um texto, *Para o retorno a quem o criou de um património cultural insubstituível*, cujo apelo ainda hoje se mantém completamente atual. Pela mesma época, a Unesco elabora e disponibiliza em três línguas um formulário-tipo com o qual seria possível começar a dar resposta aos pedidos encetados pelas antigas colónias. Nada disto se mostra capaz de produzir efeitos assinaláveis, se bem que, em 1982, tenha sido constituída em França uma comissão para tratar do assunto. É, então, forçoso concluir que durante 40 anos nada de substancial se modificou, tendo os sucessivos governos franceses continuado a recusar receber os pedidos de restituição das ex-colónias com o argumento habitual da natureza inalienável dos bens, dado integrarem o património nacional francês. Neste ponto, é conveniente deixar frisado que o comportamento identificado para o Estado francês é igualmente válido para a generalidade dos países europeus, cujas ações concretas se mantêm pontuais ou nulas, embora possam ser profícuos em declarações genéricas sobre a intenção de 'ajudar aqueles povos', no que sobressai um claro tom paternalista de condescendência.

Estando a chegar ao fim, esta parte zero do *Relatório* procura frisar como uma tarefa até à data tida como "missão impossível" deixará de o ser pelo enfrentar efetivo da questão a partir do trabalho colaborativo de muitas pessoas e instituições. Faz notar como, de um modo geral, o *Discurso Macron* não levantou demasiadas reações negativas, o que em parte se fica a dever a vá-

¹⁰ A este propósito, G, Gryseels (2021, p. 159) confirma idêntico procedimento da Bélgica aquando das negociações de independência das suas colónias: se bem que já fosse pedida a devolução de coleções, os negociadores belgas recusam incluir o tópico na agenda. E, em 1973, Mobuto Sese Seko, então presidente do antigo Congo belga (hoje, República Democrática do Congo), discursa na Assembleia Geral da ONU exigindo a devolução do património do país que tinha sido saqueado no período colonial. A reivindicação foi despoletada pela itinerância pelos Estados Unidos da exposição produzida na Bélgica e intitulada *Art of the Congo*. O presidente africano questionava porque podiam os americanos admirar o património africano e os africanos ficarem impossibilitados disso. Nessa década de 1970 virá a concretizar-se a devolução de 114 objetos ao National Museum of Congo (Gryseels, 2021).

¹¹ Amadou-Mahtar M'Bow é um professor de história e geografia senegalês que conta atualmente 101 anos e que foi diretor-geral da Unesco de 1974 a 1987, tendo desempenhado no seu país funções de ministro da cultura e da educação. Ironicamente, foi agraciado com a Ordem do Infante D. Henrique, em 2017, aquando da visita oficial do presidente da república portuguesa.

rios novos diretores de museu se apresentarem mais abertos e interessados no assunto. Mas não só, já que é igualmente flagrante a crescente mobilização e sensibilização da opinião pública para o tema, nela participando com especial entusiasmo muitas associações da sociedade cível ligadas quer às diásporas africanas, quer a África. Em paralelo com iniciativas mais ou menos militantes, também a academia acabou por aceitar entrar no debate, originando estudos e reflexões crescentes acerca de várias dimensões das coleções coloniais. E há ainda que contar com as diversas vertentes da criação artística contemporânea, onde a ideia da necessidade e da vontade de ‘descolonizar’ as suas práticas tem tido particular eco, abrangendo expressões tão diversas como a dança e a performance, o cinema ou a literatura. No seu conjunto, esta parte zero do *Relatório* cumpre a função inestimável, não apenas de historiar e fornecer dados concretos sobre a problemática já antiga da espoliação e da apropriação de bens culturais, mas também de tornar quase palpável a percepção de como, no presente, as questões relativas às coleções coloniais não mais podem ser escamoteadas ou adiadas. A este propósito, entendo nunca ser excessivo destacar essas qualidades do volume produzido sob a direção de Felwine Sarr e Béatrice Savoy (2018).

A comprovação de que, finalmente e de modo visível, alguma coisa está a mudar no panorama internacional ganha evidência quando olhamos para as iniciativas recentes adotadas por diversos Estados europeus. No caso da Holanda, por exemplo, a sua agência do património cultural assume projetos-piloto focados na revisão crítica da documentação relativa às coleções estatais, cujo tratamento tinha desatendido até agora as suas ligações à história colonial (Pennok & Vermaat, 2019). A agência em questão faz parte do ministério da educação, cultura e ciência holandês e detém a maioria das coleções nacionais, cujo reestudo é assumido como imprescindível para a descolonização dos museus. Países como a Bélgica, a França e mesmo a Áustria passam explicitamente a reconhecer o período colonial como comportando violências que se dispõem a confrontar, iniciando a definição de políticas públicas, quer de investigação sobre proveniências, quer de restituição de coleções e de trabalho colaborativo com os profissionais dos países de origem. Em relação a Espanha, pode-se referir, em 2019, a publicação do extenso volume da Revista do Comité espanhol do ICOM, nº 16, cujo título é: *Museos: Almacén de Coloniales?* Entretanto, perante a impossibilidade de dar conta de todas estas recentes tendências de viragem, escolho evidenciar os sentidos principais dessa reorientação através da análise de um segundo documento, neste caso produzido e editado pela Deutscher Museumsbund (Associação Alemã de Museus), com o título em inglês: *Guidelines for German Museums. Care of Collections from Colonial Contexts*, que passarei a designar por *Guia*.

Convirá esclarecer que a Associação Alemã de Museus (AAM) é uma organização nacional não-governamental, sem orçamento federal próprio, mas acedendo a fundos públicos através dos projetos que concretiza. Esse estatuto, ao mesmo tempo que lhe dá independência, também limita o seu poder de intervenção na definição de políticas públicas e/ou diretivas jurídicas vinculativas. Dada a organização federal do Estado alemão, a criação de bases legais a esses níveis é da exclusiva competência dos governos federais e central. Produzir recomendações e fornecer indicações práticas às instâncias políticas e aos profissionais dos museus é, então, a função central da AAM (2021, p. 203). O *Guia* em análise é o produto final de um projeto de investigação iniciado em 2017 e que vai dando origem a publicações sucessivas em 2018, 2019 e 2021. Esta última edição revê e substitui as anteriores e surge disponível a partir do site da AAM em três idiomas: alemão, francês e inglês. A sua elaboração resulta da colaboração de um grupo de trabalho interdisciplinar integrando profissionais de museus e representantes de outros grupos de interesse, alemães, mas também doze peritos estrangeiros, cujos contactos são disponibilizados no final da publicação¹². O Sumário que inicia o *Guia* refere-o como sendo, em primeiro lugar, uma ajuda prática para todos os museus alemães no tratamento de coleções de contextos coloniais, mas também como uma base de informações útil para profissionais internacionais, decisores políticos e promotores de iniciativas pós-coloniais ou membros das comunidades de diáspora. São frisados três âmbitos de ação: o aumento da sensibilização, a oferta de apoio prático e a disponibilização de informação. Esta trilogia de intenções não é explicitamente usada como eixo de estruturação do documento, já que as suas secções não aparecem organizadas em função dela. Contudo, atender à trilogia enunciada permite explicitar os seus valiosos contributos e evidenciar o sentido das reorientações que corporiza. Sigo-a, portanto.

O primeiro âmbito de ação, o da sensibilização, traduz-se no essencial em fazer compreender, de modo sereno, mas sem possibilidades de fuga, que o colonialismo não foi uma nota de rodapé na história, mas moldou todo o mundo moderno e todas as suas estruturas e perspectivas. Ou seja, moldou também os museus. Em função disso, ganha todo o sentido a afirmação repetida de que é essencial o passado colonial dos museus e das suas coleções serem reavaliados (AAM, 2021, p. 12). Insiste-se na ideia de que o próprio *Guia* é o resultado da visão das coleções coloniais como não tendo apenas a sua história, mas precisarem de ser colocadas em contexto histórico mais amplo: “essas coleções testemunham um sistema de valores, no qual,

¹² Os doze peritos provêm da Austrália (Tasmânia), Bolívia, Namíbia, Nigéria, Nova Caledónia, Nova Zelândia, Samoa, Taiwan, Tanzânia, Turquia e Estados Unidos (Alasca).

com base numa assumida superioridade, os poderes coloniais se colocaram a si mesmo acima de outros Estados e populações ou partes de populações, explorando-as e oprimindo-as” (ibidem). Em paralelo, os museus também precisam perceber que as situações coloniais raramente terminaram com a descolonização formal, podendo os seus efeitos prolongar-se até ao presente. O *Guia* visa, portanto, “criar consciência quanto ao contexto colonial poder até ser atribuído a itens produzidos ou adquiridos depois da descolonização, ou a itens de países nunca submetidos a domínio colonial formal” (idem, p. 13). Compreender esta magnitude e complexidade do tópico do colonialismo traz algumas consequências. Uma delas, é deixar de ser possível ver apenas os museus etnográficos como ligados à exploração colonial. Muitos outros museus têm as suas raízes na era colonial, já que a maioria das coleções se constituiu entre os séculos XVII e XX e a tal moldagem se fez sentir sobre todos. Portanto, “quase todos os géneros de museus têm coleções de contextos coloniais” (ibidem). Admitir esta realidade produzirá um ganho de consciência, quer sobre o facto de muitos tipos de bens poderem ser associados a contextos coloniais, quer sobre o facto da atribuição de um bem a determinado contexto colonial não significar que a sua proveniência deva ser tida como problemática ou que deva sempre conduzir à sua restituição. A classificação de um bem como associado a um contexto colonial é sobretudo uma “indicação de que a sensibilidade e o escrutínio são necessários. [O *Guia*] pretende facilitar o reconhecimento dos itens de contextos coloniais e a tomada de decisões sobre como lidar com eles responsabilmente” (ibidem).

Outra consequência da maior consciencialização e compreensão do colonialismo é a abertura dos espíritos para a necessidade de permanente diálogo e colaboração com os países e comunidades de origem das coleções. Os profissionais dos museus ganham consciência de que a maioria dos objetos com que lidam são testemunhos de diferentes culturas, cujos significados estão ancorados nas respetivas comunidades de origem, e de que a sua criação ou obtenção pode estar associada ao uso da força e/ou pronunciadas relações de dependência (idem, p. 4). Portanto, o intercâmbio com os países de origem das coleções precisa acontecer por duas razões: porque o atual contexto pós-colonial não deve e não pode repetir os desequilíbrios antes reinantes, e porque os países e comunidades de origem podem contribuir de forma inestimável para as investigações aprofundadas que precisam ser acionadas sobre as coleções coloniais. É imperativo que as novas parcerias com os representantes e investigadores dos países de origem assentem na sensibilidade, respeito mútuo e troca ativa de informações. Essa é “a única maneira de criar credibilidade, que é o requisito fundamental para uma coexistência respeitosa em pé de igualdade” (idem, p. 9). São por esta via reforçados os motivos para que os museus encarem como seu dever urgen-

te a investigação das coleções coloniais, o que deve agora assentar numa “reavaliação e acessibilidade multiperspetivada” (ibidem). O que está, afinal, em causa é a análise aprofundada e crítica dos passados coloniais. Se assim for entendido, também se compreenderá que estabelecer relações de colaboração não serve em exclusivo o fito da restituição, mas é um meio essencial de transferência de conhecimentos e sua negociação. Será uma “tremenda oportunidade de apreender mais sobre os itens das coleções e seus contextos e de moldar em conjunto o futuro da paisagem dos museus” (idem, p. 12).

O propósito da sensibilização, cujos contornos procurei sistematizar, faz-se sentir ao longo de todo o *Guia*, sempre que surge a oportunidade de veicular conteúdos ‘didáticos’. Sobressai, contudo, de um modo ainda mais evidente na primeira secção, onde são abordadas questões terminológicas. Como comentário geral, deve ser frisado que todo o documento é muito cuidadoso com a linguagem, procurando excluir qualquer traço de animosidade e usando as palavras de modo constante e preciso. Por exemplo, nunca se permite abreviar a fórmula “itens de coleção de contextos coloniais”. Mas na secção dedicada à terminologia o foco é, não só esclarecer o sentido de determinados termos ou expressões, mas também, através dessa tarefa, fornecer mais material capaz de contribuir para abordagens problematizadas dos tópicos em discussão. Tentando concretizar: sobre o que se entende por “comunidade de origem” é esclarecido que se trata da “comunidade na qual um objeto foi criado ou originalmente usado” (idem, p. 21), mas a explanação vai muito mais longe, fazendo compreender, entre outras coisas, porque não são sinónimos “país de origem” e “comunidade de origem”; ou como as categorizações étnicas, geralmente usadas pelo ocidente e na documentação dos museus, podem ser pouco úteis por não refletirem a complexidade e a natureza mutável das identidades culturais. Este modo de proceder é repetido ao longo de toda a secção, na qual, entre outras, se atende às entradas: “contextos coloniais”, “colonialismo”, “colonial”, “pós-colonialismo”, “racismo”. Neste âmbito da terminologia destaco ainda a proposta de duas noções originais lançadas pelo *Guia*, ferramentas úteis para concretizar uma reinterpretação crítica dos acervos: itens ou coleções “historicamente sensíveis” e “culturalmente sensíveis” (idem, p. 19-20). Começa-se por fazer notar que as coleções coloniais podem incluir classes muito diversas de itens, em relação à maioria dos quais se deve estar ciente não terem sido inicialmente produzidos para figurar em museus. Ou seja, os seus significados estão associados aos valores específicos e às realidades socioculturais de onde provêm. Aceitando-se, hoje, a urgência de uma investigação aprofundada dessas coleções, importa começar por reconhecer o seu carácter “sensível” e atender aos diferentes níveis de sensibilidade associados para que se possa alcançar interpretações

mais ajustadas. Será preciso atender, quer às circunstâncias sob as quais as coleções foram constituídas, quer aos significados particulares que lhes eram/são atribuídos pelas suas comunidades de origem. Assim, é “historicamente sensível” qualquer bem ou coleção que “tenha sido coletado, adquirido ou criado em tempos coloniais” (idem, p. 20)¹³. Na medida em que, muitas vezes, esse contexto envolveu o uso da força e relações de dependência, as coleções nele formadas têm de ser tratadas com particular sensibilidade. Os museus precisam de as examinar ativamente também porque muitos dos seus itens refletem e veiculam imagens discriminatórias e/ou ideologias coloniais ou racistas. Por seu lado, a categoria “culturalmente sensível” indica a mesma necessidade de sensibilidade no tratamento dos itens, mas agora em virtude dos significados particulares que possam ter para as comunidades de origem. De modo mais flagrante, os restos humanos mantidos nos museus merecem esta classificação, mas também todos os bens associados a rituais funerários ou religiosos, ao domínio do sagrado e a cerimónias de iniciação ou de outro tipo que tenham associadas restrições de acesso ou manuseio. Todos estes objetos precisam ser identificados no interior dos acervos museológicos e, para estabelecer o seu adequado tratamento, torna-se indispensável encetar processos de investigação colaborativa com as comunidades de origem e/ou das diásporas.

Quanto ao segundo âmbito de ação enunciado no Sumário, a oferta de apoio prático manifesta-se sobretudo pelo disponibilizar do *Guia Prático: casos de contextos coloniais* e do *Guia Prático: recomendações para o tratamento de coleções de contextos coloniais*. A elucidação terminológica deixa claro que a expressão “contexto colonial” descreve muito mais do que o domínio colonial formal, abarcando também as circunstâncias e processos coloniais exteriores a esse domínio formal (idem: 26). Ou seja, o que define um contexto colonial é a existência de estruturas de poder político muito desiguais, que se podem fazer sentir entre Estados e no interior dos Estados, e a presença de uma ideologia de superioridade cultural em relação aos colonizados que sustenta o pretenso direito de os oprimir e explorar. As práticas de coleta e aquisição dos museus europeus beneficiaram e apoiaram-se nas redes e estruturas coloniais emergentes com a expansão colonial europeia. As suas coleções podem relacionar-se com os contextos coloniais de várias formas. Para que os museus possam dar início à reavaliação crítica das suas coleções, o primeiro *Guia Prático* materializa uma proposta com três casos, entendidos como capazes de cobrir todos os contextos coloniais possíveis das coleções. Caso1: coleções de contextos de domínio colonial formal; Caso2: coleções de

¹³ Serão também itens “historicamente sensíveis” os de outros períodos históricos, como o “período nacional-socialista, Estados em guerra cível ou com sistemas de apartheid” (AAM, 2021, p. 20).

regiões que não foram sujeitas a domínio colonial formal; Caso3: objetos que refletem colonialismo (idem: 31-39). Portanto, os Casos não indicam hierarquização ou categorias de bens, mas a possibilidade de um bem ser atribuído a um dos Casos indica que definitivamente pode ser assumida a sua ligação a um contexto colonial. A seguir, são fornecidos 14 exemplos de coleções e/ou objetos de museus alemães que ilustram a aplicabilidade da ferramenta. Na conclusão da secção é reiterado: a atribuição de um item aos Casos 1 e 2 não indica que a sua proveniência deva ser entendida como problemática ou deva ser considerada a sua devolução. É apenas indicativo da necessidade de maior consciencialização e mais cuidadoso exame e tratamento desses objetos. A atribuição como Caso1 assenta em grande parte na consideração da origem e idade do item; a atribuição como Caso2 implica uma investigação mais aprofundada da situação existente a dado momento num determinado território; e a atribuição como Caso3 requer “uma avaliação do propósito, intenção e impacto do objeto” (idem, p. 42)¹⁴. Museus com coleções muito heterogêneas podem ter de decidir a quais dar primazia em termos de investigação. Acerca desta priorização não é possível fornecer indicação geral válida, já que, dependendo do museu e do acervo, estratégias e/ou critérios vários podem ser legítimos. O *Guia* frisa, contudo, que deve ser dada prioridade máxima aos restos humanos e que para todas as decisões tomadas devem ser tidos em consideração os “interesses, expectativas e diretrizes dos países/comunidades de origem, se conhecidos” (idem, p. 43). Como ajuda complementar à tarefa de reanálise das coleções que precisa ser concretizada tão brevemente quanto possível, o *Guia* disponibiliza a secção denominada *Panorama dos domínios coloniais formais* (idem, p. 172-200). Aí, para todos os continentes e desde o século XV, são listados todos os territórios que passaram pela situação de colónia, protetorado, concessão e enclave, comercial, militar ou produtivo. A compilação visa colmatar a falta geral de informação histórica disponível acerca dos limites temporais, das áreas geográficas e das estruturas coloniais impostas ao longo dos últimos 500 anos¹⁵. É, sem dúvida, uma fonte preciosa de informações que com grande facilidade pode ser consultada.

Quanto ao segundo *Guia Prático*, ele reúne recomendações concretas tendo em vista o tratamento das coleções e/ou objetos de contextos coloniais. Nos comentários introdutórios, é frisado que cada museu deve encontrar as suas soluções, recomendando-se tão só transparência quanto às posições ado-

¹⁴ Os três exemplos do Caso3 são: propaganda colonial e revisionista; cartazes publicitários para exposições étnicas; obras de artes visuais e cénicas (AAM, 2021, p. 39-42).

¹⁵ A listagem é muito exaustiva abrangendo territórios que estiveram sob a autoridade da Liga das Nações e das Nações Unidas, bem como, no caso da Europa, os arquipélagos atlânticos que hoje fazem parte de países como Portugal, Espanha ou Dinamarca. Inclui igualmente os territórios que ao longo dos tempos estiverem sob domínio chinês, otomano e russo, se bem que, neste caso, sejam territórios ocupados, e não “coloniais”.

tadas e uma efetiva vontade de envolvimento ativo com a história colonial e com o tratamento das coleções associadas. Merece referência específica a colaboração com as comunidades de origem, sendo evidente o foco da sensibilização: as coleções de contextos coloniais são sensíveis em virtude das circunstâncias históricas sob as quais foram criadas ou adquiridas; hoje, para o seu tratamento, cada museu deve decidir os critérios éticos a aplicar e procurar todas as oportunidades de colaboração possíveis; cada museu tem a responsabilidade ética de abrir o seu acesso aos representantes das suas comunidades de origem (idem, p. 46-47). As *Recomendações gerais* iniciam-se pelo alerta de que a investigação de proveniência é um pré-requisito do tratamento das coleções coloniais. A atribuição de um objeto a um dos três Casos de contextos coloniais só é possível quando a sua documentação no museu fornece alguma informação sobre a sua origem, idade e circunstâncias históricas de obtenção. Se todas as pistas estiverem ausentes da documentação, impõe-se começar por uma investigação de proveniência que deve abranger, não apenas o percurso percorrido pelo bem até entrar no museu, mas também informações relativas ao seu contexto de produção e uso e significados culturais associados. Feitos estes chamados de atenção, o *Guia Prático* sistematiza um largo conjunto de recomendações para o tratamento das coleções coloniais, atendendo às quatro áreas de atividade do museu: coleta, preservação, investigação e exposição e educação. Importa salientar que os conselhos fornecidos são, em simultâneo, muito abrangentes e minuciosos, desdobrando e aprofundando múltiplas dimensões das áreas em questão. A secção termina com um espaço de possíveis perguntas e respostas, organizado atendendo aos três Casos de contextos coloniais pelos quais os bens se distribuirão (idem, p. 57-79).

Acerca do apoio prático fornecido pelo *Guia* deve ser frisado o seu real desempenho nessa função: imaginando que temos em mãos decidir sobre o tratamento a dar a um objeto de contexto colonial, a sua consulta torna evidente que é possível usá-lo como matriz eficaz e frutuosa. É significativo que o apoio fornecido assente numa discussão abrangente do colonialismo e da ideologia colonial, na qual o tema da restituição não é central. Os museus europeus precisam colocar-se em discussão e revisão, mesmo quando não há reivindicação dos seus acervos por terceiros. Este é o foco do *Guia*. Em função disso, a problemática da restituição não ocupa o centro do debate, embora seja abordada quer nas recomendações, quer nas perguntas e respostas. A razão é porque: “o tema da restituição de bens não é relevante em todos os casos de contextos coloniais” (idem, p. 56).

O terceiro âmbito de ação do *Guia*, o relativo à disponibilização de informação, concretiza-se de modo mais flagrante na secção denominada *Informações de base* que reúne sete artigos com autorias diversas, versando temas

como: globalização e colonialismo, aspetos legais abordados pelo direito e pela antropologia, história do colecionismo, experiências de descolonização de coleções ou investigação de proveniência e sua metodologia (idem, p. 93-168). Embora, como acontece com os âmbitos da sensibilização e do apoio prático, a disponibilização de informação também vá emergindo ao longo de todo o documento, essa função sobressai ainda em duas outras secções: nas tabelas que dão corpo ao já referido *Panorama dos domínios coloniais formais*, cuja compilação alargada de dados não está habitualmente disponível; e na lista selecionada de referências bibliográficas que aparece já em anexo. De forma global e geral o documento deve ser conhecido, reconhecido e usado como a ferramenta preciosa que é.

2. O TRATAMENTO DE UMA ‘MÁSCARA AFRICANA EM MADEIRA’ HOJE

A resposta à pergunta retórica que constitui o título deste artigo só pode ser negativa: nenhuma ‘máscara africana em madeira’ pode hoje continuar a figurar como tal numa coleção e/ou exposição museológica. A ambição do artigo é, contudo, ser um contributo útil para tornar tal opção de resposta, não apenas perentória, mas também sustentada em termos teóricos e éticos. Acredito que conhecer em profundidade o âmbito das propostas do *Relatório* (2018) e do *Guia* (2021) é um passo necessário para que tal caminho seja percorrido. O valor das investigações que veiculam e o seu poder didático são indesmentíveis. Enquanto documentos internacionais, ainda que recentes, a sua existência já não é novidade, mas a sua leitura integral é algo bastante menos comum. Tendo proporcionado um mais efetivo conhecimento desses documentos, trata-se agora de salientar como o material de reflexão neles disponibilizado pode ajudar, quer a sossegar alguns dos temores reinantes nos museus portugueses, quer a complexificar o tratamento e a interpretação das coleções coloniais.

Estando fora do foco deste texto, refiro aqui o tema da restituição apenas para reiterar que a descolonização das coleções coloniais não se resume a essa dinâmica. Até para que o ‘temor da restituição’ deixe de tolher, importa ganhar consciência de que nem a restituição é sempre relevante, nem em nenhum caso há devolução total. Mas se tal dinâmica se coloca, importa vê-la não como um fim em si lamentável, mas sobretudo como oportunidade, quer para investigar mais sobre a proveniência e significados dos objetos detidos, quer para estabelecer novas relações de colaboração com países e instituições com os quais se partilha, afinal, uma história comum. Entretanto, quanto à ajuda oferecida ao tema mais amplo de descolonizar o museu e complexificar o tratamento das coleções coloniais, o primeiro contributo do presente texto é o da consciencialização de que o colonialismo e a sua ideologia penetraram todas as instituições da modernidade sem exceção. No caso do museu há

ainda a assinalar a relação muito estreita entre sistema colonial e processo de formação das coleções, o que o torna um real arquivo público dos valores desse sistema. E isto é válido para todos os museus, e não apenas para o etnográfico. Portanto, a possibilidade de descolonizar o museu implica antes de mais encarar o passado colonial europeu, sua ideologia e violências inerentes. Isso precisa ser assumido.

Decorrente dessa assunção, um segundo contributo é a compreensão da amplitude das investigações que se impõem. A documentação do museu tem de ser reavaliada e aprofundada, assumindo a pesquisa de proveniência como pré-requisito fundamental; e, ao mesmo tempo, aceitando que os seus resultados podem ser apenas preliminares, impondo mais investigação. Quando a informação é escassa, esse é um dado que também precisa ser interpretado e colmatado. Por outro lado, a terminologia e classificações antes usadas são um produto datado do conhecimento ocidental, onde designações discriminatórias e racistas não são raras. Embora não seja defensável o seu abandono automático, impõe-se a sua desconstrução e revisão à luz do atual contexto pós-colonial. No caso das coleções coloniais, as noções de “historicamente e culturalmente sensível” surgem como uma ferramenta preciosa que ajuda a evidenciar como os anteriores tratamentos podem ter sido lacunares e/ou viciados. Uma noção, ajuda a colocar as coleções em contexto histórico mais amplo, com aumento de sensibilidade para desconstruir as afirmações viciadas sobre a ideologia colonial. Outra, fornece ajuda fundamental para abrir e expandir os significados dos objetos em questão, reconhecendo como imprescindível o seu tratamento multiperspetivado em termos culturais e temporais. As investigações podem conduzir à descoberta de tensões e conflitos diversos, mas são também o meio para que o cuidado devido a cada objeto seja cumprido¹⁶. São o meio para que o museu saiba e possa decidir como lidar com os seus acervos de forma ética e socialmente responsável e tenha instrumentos para refletir sobre a sua própria história e contextos em que hoje trabalha.

A perspetivação crítica do sistema colonial permite um terceiro contributo: a percepção de que a ideologia colonial não se extinguiu com o fim formal do colonialismo e de que as investigações realizadas pelo museu devem ser postas ao serviço da sua desmistificação e problematização. A ideologia colonial perpetua-se até hoje, disseminada e reproduzida por múltiplas instâncias e narrativas, muitas vezes inconscientemente. O museu também a tem veiculado, mas uma visão mais contemporânea da sua responsabilidade ética e social, como espaço de reflexão, debate e promoção de direitos humanos e cidadania ativa, exige que deixe de o fazer e aconselha a que contribua para a sua desconstru-

¹⁶ Claro que esse cuidado e a própria investigação dependem também de meios financeiros, que podem ser escassos, mas, para lá dessas condicionantes, aqui o foco é contribuir para uma abordagem mais sustentada e ética das coleções coloniais.

ção. As investigações e reavaliações urgentes que o museu precisa concretizar devem repercutir-se em todos os âmbitos de tratamento dos objetos, indiciando os ajustes conseguidos outras tantas vertentes de denúncia e recusa da ideologia colonial. O aprofundar de conhecimentos sobre as coleções coloniais deve assentar na constituição de equipas colaborativas alargadas que contem com representantes das comunidades de origem e das diásporas e outras pessoas com formações e interesses diversificados. O objetivo é superar as lacunas anteriores geradas por interpretações unívocas e parcelares e, ao contrário do que aconteceu no passado, fundar relações de parceria respeitosas e equilibradas. O estabelecimento destas parcerias pode resultar em situações conflituais, mas, em vez de as obliterar, o foco deve ser não as desprezar. O acréscimo de informação obtida através das investigações evidenciará estatutos e/ou significados particulares dos objetos que precisam ser levados em atenção nas decisões que se tomem para a sua acomodação em reserva, para o seu manuseio ou restrições de acesso em termos de conservação e, sobretudo, para o seu tratamento em termos de discursos expositivos. As opções expositivas e de comunicação têm aqui especial relevância já que são o eixo principal pelo qual o museu materializa a sua dimensão mais pública de instituição ao serviço de uma sociedade mais democrática, consciente e inclusiva. Neste âmbito, a obrigação de lidar adequadamente com as coleções coloniais traduz-se em conseguir dá-las a ver através de ângulos diversos, promovendo o debate acerca dos significados, tensões e conflitos que lhes estão associados. Ou seja, aqui, contribuir para superar a ideologia colonial concretiza-se sobretudo pelo que se oferece à população para que esta possa aumentar a sua consciência crítica acerca do que foi o colonialismo, chamando a atenção, quer para os contextos de constituição das coleções, quer para estereótipos e discriminações que através delas foram veiculados ao longo do tempo. Compreendendo o impacto emocional que a apresentação destes objetos comporta, a sua exibição em exposição precisa multiplicar e problematizar as interpretações sugeridas, não podendo demitir-se de contribuir para o exame crítico do sistema colonial. Os novos desenhos expositivos precisam igualmente clarificar as suas posições éticas e explicitar os ajustes pós-coloniais concretizados.

NOTA FINAL

Como comentário final, reitero sobretudo a consciencialização urgente da necessidade de problematizar e complexificar todas as análises e leituras que se possam fazer ou oferecer sobre as coleções coloniais. Não se trata, como alguns pretendem, de ser anacrónico e querer olhar para o passado com os olhos de hoje, mas de compreender que não é possível continuar a reproduzir, no presente, as abordagens e ideologia do passado de modo acrítico. Uma postura ética e consciente não o permite.

REFERÊNCIAS

Deutscher Museumsbund (2021). Guidelines for German Museums. Care of Collections from Colonial Contexts (3^a ed.).

<https://www.museumsbund.de/wp-content/uploads/2021/03/mb-leitfa-den-en-web.pdf>

Duarte, A. (2018). Human Rights: what possibilities of universalization?. *Humanity & Society*, 43(4), 403-420. doi:10.1177/0160597618814875

<https://doi.org/10.1177/0160597618814875>

ICOM (2017). Code of Ethics for Museums. <https://icom.museum/wp-content/uploads/2018/07/ICOM-code-en-web.pdf>

ICOM-PT (2021). Inquérito à presença de património proveniente de territórios não europeus nos museus portugueses. <https://icom-portugal.org/2021/05/29/inquerito-a-presenca-de-patrimonio-proveniente-de-territorios-nao-europeus-nosmuseus-portugueses/>

Gryseels, G. (2021). Africa Cultural Heritage: reconstitution and restitution. *Boletim ICOM-PT*, 17, 156-161.

Harrison, R. (2019). On Heritage Ontologies: Rethinking the Material Worlds of Heritage. *Anthropological Quarterly*, 91, 1365–1384.

<https://heritage-research.org/app/uploads/2019/01/Rodney-Harrison-On-Heritage-Ontologies.pdf>

Lewis, G. (2004). Les Musées universels. *Les Nouvelles de l'ICOM*, 1, 3-11.

<https://www.icom-musees.fr/sites/default/files/2018-09/Vol57n1%2C2004.pdf>

Macron, E. (2017, 28 novembro). Discours d'Emmanuel Macron à l'université de Ouagadougou.

<https://www.elysee.fr/emmanuel-macron/2017/11/28/discours-demmanuel-macron-a-luniversite-de-ouagadougou>

Maldonado-Torres, N. (2008). La descolonización y el giro des-colonial. *Tabula Rasa*, 9, 61-72.

M'Bow, A-M. (1979). Pour le retour, à ceux qui l'ont créé, d'un patrimoine culturel irremplaçable. *Museum*, 31(1), 58.

McFarland, D. M. & Rupley, L. A. (1998). Historical Dictionary of Burkina Faso (former Upper Volta). Maryland: Scarecrow Press. ISBN: 978-0810834057.

Mignolo, W. & Walsh, C. (2018). *On Decoloniality. Concepts, Analytics, Praxis*. Durham and London: Duke University Press.

Monge, M. J. (2021). Mensagem da Presidente. *Boletim ICOM-PT*, 17, 11-12.

Olsen, D. & Dallen, T. (2002). Contested Religious Heritage: Differing Views of Mormon Heritage. In *The Political Nature of Cultural Heritage and Tourism: Critical Essays* (pp. 373-385). London: Routledge.

Pennock, H. & Vermaat, S. (eds.) (2019). *Traces of slavery and colonial history in the art collection*. Amsterdam: Cultural Heritage Agency of the Netherlands.

Raposo, L. (2021). Coleções extra-europeias: o elefante n sala que ninguém quer ver, preferindo concentrar-se em moscas. *Boletim ICOM-PT*, 17, 179-187.

Sandell, R. (2016). *Museums, Moralities and Human Rights*. Oxon: Routledge.

Sankara, T. (2007). *Thomas Sankara Speaks: the Burkina Faso Revolution 1983-1987*. New York, London, Toronto, Sidney: Pathfinder Press.

Sarr, F. & Savoy, B. (2018). *Rapport sur la restitution du patrimoine culturel africain. Vers une nouvelle éthique relationnelle*. Paris: Université Paris Nanterre.

<https://www.vie-publique.fr/rapport/38563-la-restitution-du-patrimoine-culturel-africain>

Smith, L. (2006). *Uses of Heritage*. London: Routledge.: R

